



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br – e-mail: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. 185
Seção de Legislação

PORTARIA N. 164/2014 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

**EXONERA A PEDIDO SERVIDORA
QUE MENCIONA.**

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005, da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007, e da Lei 2.090 de 24 de novembro de 2014,

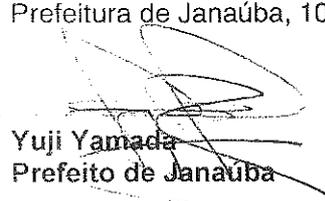
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a pedido** da servidora, **CAROLINE MADEIRA SILVA ALMEIDA**, CPF 092.340.686-70, RG MG-12.675.089 SSP/MG, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Serviços**, Nível II, da Secretaria de Fazenda, Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 10 de dezembro de 2014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 10 / 12 / 2014

